

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: ADRIANE DE FÁTIMA ATAÍDE COSTA            CPF: 674.897.102-00 - Matrícula: 57204288/1 - Data Nascimento: 23/03/1980 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA, Telefone Comercial: (91) 3251-2821            Email: adrianecosta11@yahoo.com.br</p>	<p>Agente de contratação e Equipe de Apoio</p>

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 26 de agosto de 2025.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de delegação nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1238057**

**PORTARIA DE FISCAL Nº 987/2025 - DAF/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o Processo nº E- 2025/3164932;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA nº 114/2025 - DAF/SEPLAD, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.131, de 11 de fevereiro de 2025

DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425-5, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal Titular e a servidora ELIZABETE MIRANDA DE ABREU, Id. Funcional nº 801777-3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 04/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa KAOA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1238173**

**PORTARIA Nº 198/2025 - GAB/SAMAD/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO 2025**

Dispõe sobre a manutenção dos preços registrados na ata de registro de preços nº 005/2021-SEPLAD.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.933, de 29 de novembro de 2019 e delegadas por meio da PORTARIA nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025;

Considerando o disposto no art. 40, inciso XI, da Lei federal nº 8.666/93 e no inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 991/2020;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº E-2025/2780795;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam inalterados os preços fixados na ata de registro de preços nº 005/2021- DGL/SEPLAD, os respectivos saldos remanescentes e os compromissos assumidos.

Art. 2º Os contratos decorrentes da ata de registro de preços nº 005/2021-DGL/SEPLAD não serão reajustados, salvo ato posterior fixando novos preços máximos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de delegação nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1238234**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE FISCAL Nº 988/2025 - DAF/SEPLAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o Processo nº E- 2025/3213878;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato

RESOLVE:  
 REVOGAR a PORTARIA nº 245/2025 - DAF/SEPLAD, de 17 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.525, de 19 de março de 2021

DESIGNAR o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425-5, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal Titular e a servidora ELIZABETE MIRANDA DE ABREU, Id. Funcional nº 801777-3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 04/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa BELÉM RIO E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1238203**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 -DGL/SEPLAD**

**Pregão Eletrônico nº 005/2024-DGL/SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ-SEPLAD, com sede Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém (PA), CEP 66.093-542, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Sr. Gabriel Perez Rodrigues, domiciliado e residente nesta cidade, nomeada pelo Decreto de Nomeação de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025, e a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 46.470.984/0001-75, localizada no Conjunto Julia Sefer, rua 02 nº 25 Bairro Águas Lindas CEP: 67.020-390, Município ANANINDEUA / PARÁ, e-mail: extra.licit@gmail.com, Telefone (91)99234-1154 / (091) 3232-3498, Responsável Legal: CRISTINA FREITAS DE ASSIS, CPF: 377.713.702-25, RG: 220809 PC/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº E-2025/2551280 e, em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, conforme abaixo:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a adição e/ou substituição da marca de água registrada na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, nos itens de 1 a 5 do GRUPO 1 - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), para a marca "TERRANA", conforme documentação comprobatória acostada nos autos do Processo nº E-2025/2551280.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Belém (PA), 27 de agosto de 2025.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

**Protocolo: 1238227**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 1002/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/2783596;

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor HEIGLISON DA SILVA GOMES, Id. Funcional nº. 5936139/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado na Coordenadoria Financeira, a partir de 01/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE AGOSTO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1238244**